



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.607.264/0001-61
Razão Social: SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
Nome Fantasia: CONSTRUTORA SIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/07/2020
FGTS	Validade:	02/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/06/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/01/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	24/02/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2020 (*)

Emitido em: 10/06/2020 10:02

CPF: 888.405.902-00 Nome: CLEANE GOMES PRESTES DA CRUZ

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/06/2020 10:02:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**
CNPJ: **10.607.264/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

**2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI
SIS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ (MF): 10.607.264/0001-61
NIRE 13600085075**

INEIDA PAIVA ONOFRE, brasileira, natural de Óbidos/PA, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/02/1977, empresária, portadora da cédula nº. 3183071-4 SSP/AM, inscrito no C.P.F sob o nº 617.487.062-68, residente e domiciliada à Avenida Coronel Teixeira, nº 4475, Residencial Aquarelle, Apto. 806, Ed. Torre Ciano, Bairro Ponta Negra, CEP 69037-000. Titular da empresa Limitada **SIS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, estabelecida nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, sito à na Avenida Autaz Mirim, 5860, sala 2, letra B, bairro São José Operário, CEP 69.085-000, Manaus/AM, inscrita no CNPJ (MF) 10.607.264/0001-61, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o NIRE 13600085075; Resolve **alterar e consolidar** os seguintes dados da alteração contratual de nº 1006462 arquivado em 14/08/2019, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade passa a sediar-se na Rua Acopiara, n. 246, andar 1 sala 1A, bairro Redenção, CEP 69.047-370, Manaus/AM, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

Em face da alteração acima, **consolida-se** o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
SIS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

CLAUSULA 1ª: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A presente girará sob a denominação de “**SIS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**”.

CLAUSULA 2ª: DO ENDEREÇO

A empresa tem sede na Rua Acopiara, n. 246, andar 1 sala 1A, bairro Redenção, CEP 69.047-370, Manaus/AM, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA 3ª – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é:

0810-0/06 Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.

- 0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.
- 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.
- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.
- 4120-4/00 Construção de edifícios.
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais.
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
- 4221-9/02 Construções de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/04 Construção de estações de redes de telecomunicações.
- 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações.
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4222-7/02 Obras de irrigação.
- 4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas.
- 4292-8/02 Obras de montagem industrial.
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil, não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo).
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens.
- 4313-4/00 Obras de terraplanagem.
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento dos lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás mineral, os nivelamentos diversos para a construção civil, exceto para execução de obras viárias e de aeroportos e a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais).
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio.
- 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários.
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4329-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.



- 4329-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente. (instalação de sistemas de limpeza por vácuo e o revestimento de tubulações).
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (os serviços de chapisco, emboço e reboco, a instalação de toldos e persianas, a instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante e a colocação de vidros, cristais e espelhos).
- 4391-6/00 Obras de fundações.
- 4399-1/01 Administração de obras.
- 4399-1/03 Obras de alvenaria.
- 4399-1/04 Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água.
- 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente. (A construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, chaminés, lareiras, churrasqueiras e os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes).
- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico.
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros.
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção.
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 7111-1/00 Serviços de arquitetura.
- 7112-0/00 Serviços de engenharia.
- 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodesia.
- 7119-7/02 Atividades de estudos geológicos
- 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 7119-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.
- 7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1030349 em 23/12/2019 da Empresa SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, Nire 13600085075 e protocolo 190612924 - 20/12/2019. Autenticação: 94F7787CA3BBC783B5B04428AABF64A0D5F917. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/061.292-4 e o código de segurança gdJg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/12/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes.
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas.
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas.
- 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 8299-7/01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação.
- 9002-7/02 Restauração de obras de arte.
- 9102-3/02 Restauração e conservação de lugares e prédios históricos.
- 9103-1/00 Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

CLÁUSULA 4ª: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, estando totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País pela titular.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2003), a responsabilidade do Empresário é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo: O Empresário responde subsidiariamente pelas obrigações sociais. (Art. 997 VII do Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA 5ª – DA DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração caberá a sua titular **INEIDA PAIVA ONOFRE**, já qualificada, qual exercerá sua função na qualidade de administradora, revestida dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de administração e representação desta EIRELI, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, estando dispensada da prestação de caução.

PARÁGRAFO ÚNICO: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1030349 em 23/12/2019 da Empresa SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, Nire 13600085075 e protocolo 190612924 - 20/12/2019. Autenticação: 94F7787CA38BC783B5B04428AABF64A0D5F917. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/061.292-4 e o código de segurança gdJg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/12/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

CLÁUSULA 7ª: DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

A titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa, na modalidade EIRELI.

CLÁUSULA 8ª: DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9ª: DO ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA 10ª – DO FALECIMENTO DA SÓCIA

Falecendo ou interditado a sócia, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 11ª – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Manaus/AM, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Nesses termos, o titular firma a presente alteração.

Manaus, 20 de dezembro de 2019.

INEIDA PAIVA ONOFRE

Titular



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1030349 em 23/12/2019 da Empresa SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, Nire 13600085075 e protocolo 190612924 - 20/12/2019. Autenticação: 94F7787CA3BBC783B5B04428AABF64A0D5F917. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/061.292-4 e o código de segurança gdJg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/12/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/061.292-4	AMP1900154091	20/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
617.487.062-68	INEIDA PAIVA ONOFRE

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1030349 em 23/12/2019 da Empresa SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, Nire 13600085075 e protocolo 190612924 - 20/12/2019. Autenticação: 94F7787CA3BBC783B5B04428AABF64A0D5F917. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/061.292-4 e o código de segurança gdJg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/12/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, de NIRE 1360008507-5 e protocolado sob o número 19/061.292-4 em 20/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1030349, em 23/12/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andre Luiz Lomas de Medeiros.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
617.487.062-68	INEIDA PAIVA ONOFRE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
617.487.062-68	INEIDA PAIVA ONOFRE

Manaus, segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Documento assinado eletronicamente por Andre Luiz Lomas de Medeiros, Servidor(a) Público(a), em 23/12/2019, às 10:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 19/061.292-4.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Manaus, segunda-feira, 23 de dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1030349 em 23/12/2019 da Empresa SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, Nire 13600085075 e protocolo 190612924 - 20/12/2019. Autenticação: 94F7787CA3BBC783B5B04428AABF64A0D5F917. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/061.292-4 e o código de segurança gdJg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/12/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL



HABILITAÇÃO JURÍDICA

**2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI
SIS SERVICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ (MF): 10.607.264/0001-61
NIRE 13600085075**

INEIDA PAIVA ONOFRE, brasileira, natural de Óbidos/PA, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/02/1977, empresária, portadora da cédula nº. 3183071-4 SSP/AM, inscrito no C.P.F sob o nº 617.487.062-68, residente e domiciliada à Avenida Coronel Teixeira, nº 4475, Residencial Aquarelle, Apto. 806, Ed. Torre Ciano, Bairro Ponta Negra, CEP 69037-000. Titular da empresa Limitada **SIS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, estabelecida nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, sito à na Avenida Autaz Mirim, 5860, sala 2, letra B, bairro São José Operário, CEP 69.085-000, Manaus/AM, inscrita no CNPJ (MF) 10.607.264/0001-61, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o NIRE 13600085075; Resolve **alterar e consolidar** os seguintes dados da alteração contratual de nº 1006462 arquivado em 14/08/2019, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade passa a sediar-se na Rua Acopiara, n. 246, andar 1 sala 1A, bairro Redenção, CEP 69.047-370, Manaus/AM, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

Em face da alteração acima, **consolida-se** o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
SIS SERVICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

CLAUSULA 1ª: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A presente girará sob a denominação de “**SIS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**”.

CLAUSULA 2ª: DO ENDEREÇO

A empresa tem sede na Rua Acopiara, n. 246, andar 1 sala 1A, bairro Redenção, CEP 69.047-370, Manaus/AM, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA 3ª – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é:

0810-0/06 Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1030349 em 23/12/2019 da Empresa SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, Nire 13600085075 e protocolo 190612924 - 20/12/2019. Autenticação: 94F7787CA3BBC783B5B04428AABF64A0D5F917. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/061.292-4 e o código de segurança gdJg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/12/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

- 0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.
- 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.
- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.
- 4120-4/00 Construção de edifícios.
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais.
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
- 4221-9/02 Construções de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/04 Construção de estações de redes de telecomunicações.
- 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações.
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4222-7/02 Obras de irrigação.
- 4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas.
- 4292-8/02 Obras de montagem industrial.
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil, não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo).
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens.
- 4313-4/00 Obras de terraplanagem.
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento dos lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás mineral, os nivelamentos diversos para a construção civil, exceto para execução de obras viárias e de aeroportos e a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais).
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio.
- 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários.
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4329-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.



- 4329-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente. (instalação de sistemas de limpeza por vácuo e o revestimento de tubulações).
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (os serviços de chapisco, emboço e reboco, a instalação de toldos e persianas, a instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante e a colocação de vidros, cristais e espelhos).
- 4391-6/00 Obras de fundações.
- 4399-1/01 Administração de obras.
- 4399-1/03 Obras de alvenaria.
- 4399-1/04 Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água.
- 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente. (A construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, chaminés, lareiras, churrasqueiras e os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes).
- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico.
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros.
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção.
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 7111-1/00 Serviços de arquitetura.
- 7112-0/00 Serviços de engenharia.
- 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodesia.
- 7119-7/02 Atividades de estudos geológicos
- 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 7119-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.
- 7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.



- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes.
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas.
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas.
- 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 8299-7/01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação.
- 9002-7/02 Restauração de obras de arte.
- 9102-3/02 Restauração e conservação de lugares e prédios históricos.
- 9103-1/00 Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

CLÁUSULA 4ª: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, estando totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País pela titular.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2003), a responsabilidade do Empresário é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo: O Empresário responde subsidiariamente pelas obrigações sociais. (Art. 997 VII do Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA 5ª – DA DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração caberá a sua titular **INEIDA PAIVA ONOFRE**, já qualificada, qual exercerá sua função na qualidade de administradora, revestida dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de administração e representação desta EIRELI, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, estando dispensada da prestação de caução.

PARÁGRAFO ÚNICO: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA 7ª: DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

A titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa, na modalidade EIRELI.

CLÁUSULA 8ª: DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9ª: DO ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA 10ª – DO FALECIMENTO DA SÓCIA

Falecendo ou interditado a sócia, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 11ª – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Manaus/AM, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Nesses termos, o titular firma a presente alteração.

Manaus, 20 de dezembro de 2019.

INEIDA PAIVA ONOFRE

Titular



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1030349 em 23/12/2019 da Empresa SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, Nire 13600085075 e protocolo 190612924 - 20/12/2019. Autenticação: 94F7787CA3B8C783B5B04428AABF64A0D5F917. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/061.292-4 e o código de segurança gdJg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/12/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/061.292-4	AMP1900154091	20/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
617.487.062-68	INEIDA PAIVA ONOFRE



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, de NIRE 1360008507-5 e protocolado sob o número 19/061.292-4 em 20/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1030349, em 23/12/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andre Luiz Lomas de Medeiros.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
617.487.062-68	INEIDA PAIVA ONOFRE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
617.487.062-68	INEIDA PAIVA ONOFRE

Manaus, segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Documento assinado eletronicamente por Andre Luiz Lomas de Medeiros, Servidor(a) Público(a), em 23/12/2019, às 10:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 19/061.292-4.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Manaus, segunda-feira, 23 de dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1030349 em 23/12/2019 da Empresa SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, Nire 13600085075 e protocolo 190612924 - 20/12/2019. Autenticação: 94F7787CA3BBC783B5B04428AABF64A0D5F917. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/061.292-4 e o código de segurança gdJg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/12/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

05ª Alteração Contratual e Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

S.I.COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ (MF): 10.607.264/0001-61
NIRE 13200507398

SERGIO LUIS SOUSA DOS SANTOS, brasileiro, natural de Oriximiná/PA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/08/1976, portador da cédula de identidade nº 3177270 SSP/PA, devidamente inscrito no CPF (MF) sob o nº 482.024.102-82, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM, à Avenida Coronel Teixeira, nº 4475, Residencial Acquarelle, Apto. 905, Ed. Torre Ciano, Bairro Ponta Negra, CEP 69037-000, e

INEIDA PAIVA ONOFRE, brasileira, natural de Óbidos/PA, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/02/1977, empresária, portadora da cédula nº 3183071-4 SSP/AM, inscrito no C.P.F sob o nº 617.487.062-68, residente e domiciliado à Avenida Coronel Teixeira, nº 4475, Residencial Acquarelle, Apto. 806, Ed. Torre Ciano, Bairro Ponta Negra, CEP 69037-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, que gira sob o nome Empresarial de **S.I.COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, estabelecida nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, sito à Rua 16, nº 437, Sala 1, Conjunto Hileia I, Bairro Redenção, CEP 69049-320, inscrita no CNPJ (MF) 10.607.264/0001-61, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o NIRE 13200507398, em sessão de 02/02/2009; Resolvem, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, *alterar, transformar e consolidar* a **Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Ltda**, a qual regerá, doravante, pela presente *Transformação e Ato Constitutivo*, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI, conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª: DA TRANSFORMAÇÃO

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, sob o nome empresarial de: **SIS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª: DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Retira-se neste ato da sociedade o sócio **SERGIO LUIS SOUSA DOS SANTOS** o qual cede e transfere 100% (Cem por Cento) de suas quotas de capital social no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta Mil Reais), dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, para a sócia remanescente **INEIDA PAIVA ONOFRE**.

Parágrafo Único - O cedente declara que nada recebeu pela cessão de quotas, sendo a transferência de quotas tratada única e exclusivamente como negócios, e desta forma dar-se a parte, cedente e cessionários, a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamarem entre si, quer seja em relação as quotas ou em relação à sociedade.



CLÁUSULA 3ª: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social continua inalterado sendo de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, estando totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País pelo sócio remanescente, estando assim:

Sócios	Quotas	Capital Social	%
INEIDA PAIVA ONOFRE	500.000	R\$ 500.000,00	100
Total	500.000	R\$ 500.000,00	100

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2003), a responsabilidade do Empresário é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo: O Empresário responde subsidiariamente pelas obrigações sociais. (Art. 997 VII do Código Civil Brasileiro).

CLAUSULA 4ª: DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade passa a sediar-se na Avenida Autaz Mirim, 5860, sala 2, letra B, bairro São José Operário, C.P. 69.085-000, Manaus AM, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA 5ª: DA ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade passará a ter por objetivos sociais:

- 0810-0-06 Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.
- 0810-0-99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.
- 2330-3-01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.
- 2330-3-05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.
- 4120-4-00 Construção de edifícios.
- 4211-1-01 Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0-00 Construção de obras de arte especiais.
- 4213-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4221-9-01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
- 4221-9-02 Construções de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9-04 Construção de estações de redes de telecomunicações.
- 4221-9-05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações.
- 4222-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4222-7-02 Obras de irrigação.
- 4223-5-00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 4291-0-00 Obras portuárias, marítimas e fluviais.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600085075 em 12/02/2019 da Empresa SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, Nire 13600085075 e protocolo 190096896 - 11/02/2019. Autenticação: D5247DEA29676CF36725AACCA5C3F3823FBDC8. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/009.689-6 e o código de segurança nM7I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas.
- 4292-8/02 Obras de montagem industrial.
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil, não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo).
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens.
- 4313-4/00 Obras de terraplanagem.
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento dos lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás mineral, os nivelamentos diversos para a construção civil, exceto para execução de obras viárias e de aeroportos e a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais).
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio.
- 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários.
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4329-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.
- 4329-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, (instalação de sistemas de limpeza por vácuo e o revestimento de tubulações).
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (os serviços de chapisco, emboço e reboco, a instalação de toldos e persianas, a instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante e a colocação de vidros, cristais e espelhos).
- 4391-6/00 Obras de fundações.
- 4399-1/01 Administração de obras.
- 4399-1/03 Obras de alvenaria.
- 4399-1/04 Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água.



- 4399-1-99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente. (A construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, chaminés, lareiras, churrasqueiras e os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes).
- 4712-1-00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4729-6-99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4741-5-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4742-3-00 Comércio varejista de material elétrico.
- 4743-1-00 Comércio varejista de vidros.
- 4744-0-01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0-02 Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0-03 Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0-04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0-99 Comércio varejista de materiais de construção.
- 4751-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4781-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4789-0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 7111-1-00 Serviços de arquitetura.
- 7112-0-00 Serviços de engenharia.
- 7119-7-01 Serviços de cartografia, topografia e geodesia.
- 7119-7-02 Atividades de estudos geológicos
- 7119-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 7119-7-04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.
- 7119-7-99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.
- 7732-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7732-2-02 Aluguel de andaimes.
- 8121-4-00 Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8122-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas.
- 8130-3-00 Atividades paisagísticas.
- 8211-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8219-9-99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 8299-7-01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 9001-9-06 Atividades de sonorização e de iluminação.
- 9002-7-02 Restauração de obras de arte.
- 9102-3-02 Restauração e conservação de lugares e prédios históricos.
- 9103-1-00 Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

CLÁUSULA 6ª: DO REENQUADRAMENTO DA EMPRESA



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600085075 em 12/02/2019 da Empresa SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, Nire 13600085075 e protocolo 190096896 - 11/02/2019. Autenticação: D5247DEA29676CF36725AACCA5C3F3823FBDC8. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/009.689-6 e o código de segurança nM71 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Declara sob as penas da Lei, que a empresa passa a enquadrar-se na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006.

1. por estar assim ajustado e acertado, assinará a presente EIRELI que se regerá, doravante, pelo seguinte ATO CONSTITUTIVO:

**ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

SIS SERVICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ (ME): 10.607.264/0001-61
NIRE 13200507398

INEIDA PAIVA ONOFRE, brasileira, natural de Óbidos/PA, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/02/1977, empresária, portadora da cédula nº. 3183071-4 SSP AM, inscrito no C.P.F sob o nº 617.487.062-68, residente e domiciliado à Avenida Coronel Teixeira, nº 806, Residencial Acquarelle, Apto. 806, Ed. Torre Ciano, Bairro Ponta Negra, CEP 69037-000. Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A presente girará sob a denominação de "SIS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI".

CLAUSULA 2ª: DO ENDEREÇO

A empresa tem sede na Avenida Autaz Mirim, 5860, sala 2, letra B, bairro São José Operário, CEP 69.085-000, Manaus AM, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA 3ª – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é:

- 0810-0/06 Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.
- 0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.
- 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.
- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.
- 4120-4/00 Construção de edifícios.
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais.
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
- 4221-9/02 Construções de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

[Handwritten signature]



- 4221-9/04 Construção de estações de redes de telecomunicações.
- 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações.
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4222-7/02 Obras de irrigação.
- 4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas.
- 4292-8/02 Obras de montagem industrial.
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil, não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo).
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens.
- 4313-4/00 Obras de terraplanagem.
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento dos lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás mineral, os nivelamentos diversos para a construção civil, exceto para execução de obras viárias e de aeroportos e a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais).
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio.
- 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários.
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4329-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.
- 4329-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, (instalação de sistemas de limpeza por vácuo e o revestimento de tubulações).
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (os serviços de chapiseio, emboço e reboco, a instalação de toldos e persianas, a instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante e a colocação de vidros, cristais e espelhos).
- 4391-6/00 Obras de fundações.
- 4399-1/01 Administração de obras.



- 4399-1'03 Obras de alvenaria.
- 4399-1'04 Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1'05 Perfuração e construção de poços de água.
- 4399-1'99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente. (A construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, chaminés, lareiras, churrasqueiras e os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes).
- 4712-1'00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4729-6'99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4741-5'00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4742-3'00 Comércio varejista de material elétrico.
- 4743-1'00 Comércio varejista de vidros.
- 4744-0'01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0'02 Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0'03 Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0'04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0'99 Comércio varejista de materiais de construção.
- 4751-2'01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4781-4'00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4789-0'07 Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 7111-1'00 Serviços de arquitetura.
- 7112-0'00 Serviços de engenharia.
- 7119-7'01 Serviços de cartografia, topografia e geodesia.
- 7119-7'02 Atividades de estudos geológicos
- 7119-7'03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 7119-7'04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.
- 7119-7'99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.
- 7732-2'01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7732-2'02 Aluguel de andaimes.
- 8121-4'00 Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8122-2'00 Imunização e controle de pragas urbanas.
- 8130-3'00 Atividades paisagísticas.
- 8211-3'00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8219-9'99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 8299-7'01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 9001-9'06 Atividades de sonorização e de iluminação.
- 9002-7'02 Restauração de obras de arte.
- 9102-3'02 Restauração e conservação de lugares e prédios históricos.



9103-1/00 Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

CLÁUSULA 4ª: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), estando totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País pelo sócio remanescente.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2003), a responsabilidade do Empresário é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 5ª – DA DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração caberá ao seu titular **INEIDA PAIVA ONOFRE**, já qualificada, que exercerá sua função na qualidade de administradora, revestida dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de administração e representação desta EIRELI, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, estando dispensada da prestação de caução.

PARÁGRAFO ÚNICO: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 7ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª: DO ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA 9ª – DO FALECIMENTO DA SÓCIA

Falecendo ou interdito a sócia, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

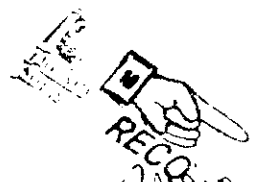
CLÁUSULA 10ª – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Manaus/AM, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

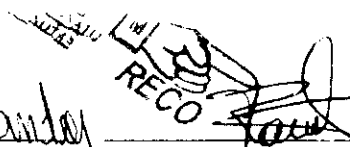
Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo de EIRELI.



Manaus, 29 de Janeiro de 2019.



Sergio Luis Sousa dos Santos
SERGIO LUIS SOUSA DOS SANTOS
Sócio Retirante



Ineida Paiva Onofre
INEIDA PAIVA ONOFRE
Sócia - Administradora

R CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Rua Alameda da Paz, 270 - Jd. Santa Helena - Manaus - AM - CEP: 67020-000

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T. AM
Reconheço e dou fé por semelhança
SERGIO LUIS SOUSA DOS SANTOS
Data/hora: 07/02/2019 11:18
ESCREVENTE: FRANCISCA SOUSA GARDUOLINO Nº 148
FUNETJ: 032 FUNDOPAM: 032 SS: 0316 FARPAM: 018
SELO R\$ 1,00 RECFIGR00000001AV6REZWP18
Verde o selo em: c.dedao.pontal@jucea.am.gov.br

R CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Rua Alameda da Paz, 270 - Jd. Santa Helena - Manaus - AM - CEP: 67020-000

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T. AM
Reconheço e dou fé por semelhança
INEIDA PAIVA ONOFRE
Data/hora: 07/02/2019 11:22
ESCREVENTE: FRANCISCA SOUSA GARDUOLINO Nº 148
FUNETJ: 032 FUNDOPAM: 032 SS: 0316 FARPAM: 018
SELO R\$ 1,00 RECFIGR00000001AV6REZWP18
Verde o selo em: c.dedao.pontal@jucea.am.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 AMÉRICA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **RENATA FAIVA GROSSE**
 DOC. IDENTIDADE / DRG. EMPREGO / UP: **31830714 SESP AM**
 CPF: **617.487.062-68** DATA NASCIMENTO: **25/02/1977**
 PLACÃO: **JOMO FAIVA**
SIRANEZ RAMOS FAIVA
 Nº REGISTRO: **02314121422** VALIDADE: **27/03/2021** CAT. HABILITADO: **08/03/2002**
 OBSERVAÇÕES:

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1560116984

PROIBIDO PLASTIFICAR
1560116984

LOCAL: **MARABÁ, AM** DATA EMISSÃO: **02/01/2018**
 DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO: *[Signature]* 54666818695
 48926889196
AMAZONAS



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA
ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

CONVITE Nº 001 /2020

SIS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.607.264/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Ineida Paiva Onofre, portador da Cédula de Identidade RG nº 3183071-4 e do CPF nº 617.487.062-68, **DECLARA**, sob as penas da lei, que é considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação.

Manaus – AM, 10 de Junho de 2020

Ineida Paiva Onofre
Administradora
CPF: 617.487.062-68



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.607.264/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SIS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ACOPIARA	NÚMERO 246	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 1A
---------------------------------	----------------------	---------------------------------------

CEP 69.047-370	BAIRRO/DISTRITO REDENCAO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SICONSTRUCAOCIVIL.AM@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 8403-2764/ (92) 9149-1811
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2020 às 13:08:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.607.264/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</p> <p>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração</p> <p>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ACOPIARA	NÚMERO 246	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 1A
---------------------------------	----------------------	---------------------------------------

CEP 69.047-370	BAIRRO/DISTRITO REDENCAO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SICONSTRUCAOCIVIL.AM@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 8403-2764/ (92) 9149-1811
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2020 às 13:08:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.607.264/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ACOPIARA	NÚMERO 246	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 1A
---------------------------------	----------------------	---------------------------------------

CEP 69.047-370	BAIRRO/DISTRITO REDENCAO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SICONSTRUCAOCIVIL.AM@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 8403-2764/ (92) 9149-1811
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2020** às **13:08:10** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.607.264/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</p> <p>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</p> <p>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</p> <p>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</p> <p>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</p> <p>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p> <p>82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água</p> <p>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</p> <p>90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte</p> <p>91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos</p> <p>91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO R ACOPIARA	NÚMERO 246	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 1A
---------------------------------	----------------------	---------------------------------------

CEP 69.047-370	BAIRRO/DISTRITO REDENCAO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SICONSTRUCAOCIVIL.AM@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 8403-2764/ (92) 9149-1811
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2020** às **13:08:10** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
CNPJ: 10.607.264/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

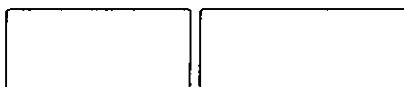
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:32:19 do dia 19/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2020.

Código de controle da certidão: **D718.ECDC.422E.B209**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.607.264/0001-61

Razão Social: SIS SERVICOS DE CONTRUCAO CIVIL EIRELI

Endereço: R ACOPIARA 246 SL 1A ANDAR 1 / REDENCAO / MANAUS / AM / 69047-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030502293785027679

Informação obtida em 03/06/2020 11:13:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.607.264/0001-61
Certidão nº: 192930941/2019
Expedição: 26/12/2019, às 18:15:45
Validade: 22/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.607.264/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS


CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
04.227.827-9	10.607.264/0001-61	9
RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL		
SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI		
NOME FANTASIA		
CONSTRUTORA SIS		
REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO
Simplex	05/07/2010	06/02/2020
VALIDADE		06/02/2022
APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS		

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA ACOPIARA, NRO 246, REDENCAO, ANDAR 1 SALA 1A,
MANAUS - AM CEP 69.047-370

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral,
desde 05/07/2010
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, desde
17/05/2019

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001581017928986





PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**
 Nome Fantasia: **CONSTRUTORA SIS**
 Logradouro: **RUA ACOPIARA, 246**
 Número: **246**
 Bairro: **REDENCAO**

CNPJ: **10.607.264/0001-61**
 Área Ocupada: **10.00**
 Complemento: **ANDAR 1 SALA 1A**
 CEP: **69047370**
 Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**

Inscrição Municipal: **12707001**
 Cadastro Imobiliário: **163634**
 Protocolo: **AMP1900154091**
 Data da Expedição: **23/12/2019**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
-------	-----------

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
-------	-----------

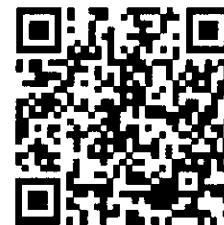
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4329-1/04.02	Manutenção de rede de iluminação pública e sinais luminosos (semáforos)
4399-1/01	Administração de obras
4743-1/00	Comércio varejista de vidros
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4292-8/01.01	Montagem de estruturas metálicas
2330-3/01.02	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
4329-1/01.01	Instalação de painéis publicitários
4321-5/00.01	Instalação elétrica
9001-9/06.01	Atividades de sonorização e de iluminação
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
4291-0/00.01	Obras portuárias, marítimas e fluviais
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4399-1/99.02	Serviços de concretagem
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
4322-3/03.02	Manutenção de sistemas de alarme contra incêndio
4212-0/00.02	Manutenção de obras-de-arte especiais
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
7111-1/00	Serviços de arquitetura
4291-0/00.02	Limpeza de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e similares (obras de dragagem)
7119-7/99.99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
7119-7/99.01	Serviços de aerofotogrametria
4330-4/99.04	Tratamento de trincas e fissuras em paredes
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
2330-3/01.01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série
4120-4/00.02	Reformas em apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc.
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas

CNAE:	Descrição
4330-4/99.05	Instalação de espelhos por conta de terceiros
7732-2/02.02	Leasing operacional de andaimes
4211-1/01.02	Manutenção de rodovias e ferrovias
7112-0/00.01	Serviços de engenharia
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
9001-9/06.02	Atividade de equipamento de som e luz com operador
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
7119-7/01.01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
4299-5/01.02	Manutenção de instalações esportivas (exceto edificações)
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
9001-9/06.04	Fornecimento de musica para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo
4213-8/00.02	Reforma de ruas, praças e calçadas
4211-1/01.01	Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00.01	Construção de obras-de-arte especiais
4330-4/05.05	Colocação de tacos, carpetes e outros materiais de revestimento de pisos
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
7119-7/02.01	Atividades de estudos geológicos
4213-8/00.01	Obras de urbanização
7119-7/01.03	Projetos topográficos
4292-8/01.02	Serviço de soldagem para construção civil
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4330-4/02.01	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4391-6/00.01	Obras de fundações
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4322-3/03.01	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4299-5/99.99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4399-1/99.99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4312-6/00	Perfurações e sondagens
7112-0/00.02	Serviços de fiscalização de obras
4330-4/02.02	Execução de trabalhos de carpintaria em obras, residências, lojas e etc. Quando não realizada pelo próprio fabricante
9002-7/02	Restauração de obras de arte
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4330-4/05.03	Colocação de papéis de parede
4330-4/05.01	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4329-1/99.99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4292-8/02	Obras de montagem industrial
4399-1/99.01	Construção de plantas industriais (infra-estrutura)
4391-6/00.02	Locação de bate-estacas e equipamentos de perfuração com operador
4299-5/01.01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4399-1/99.03	Serviços de limpeza de fachadas com jateamento de areia, vapor, água ou semelhantes
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
7732-2/02.01	Aluguel de andaimes
4330-4/99.02	Instalação de balcões, equipamentos para lojas comerciais, toldos, persianas (por conta de terceiros)
4313-4/00	Obras de terraplenagem
7119-7/01.02	Serviços de agrimensura

CNAE:	Descrição
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
4299-5/99.02	Obras de contenção de encostas
7119-7/02.02	Elaboração de projetos de prospecção de petróleo e gás natural
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4329-1/01.02	Reparação ou manutenção de anúncios luminosos ou não
4322-3/02.02	Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
8130-3/00	Atividades paisagísticas
4322-3/02.01	Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4330-4/99.03	Serviços de texturização em paredes
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
4330-4/99.01	Outras obras de acabamento da construção
4120-4/00.01	Construção de edifícios
4330-4/05.02	Serviços de calafetagem
4222-7/02	Obras de irrigação
4299-5/99.01	Obras de açudes
9001-9/06.03	Serviços de iluminação ligada às atividades artísticas, cênicas
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
4330-4/05.04	Serviços de raspagem, polimento e aplicação de resinas em pisos, paredes e tetos
4399-1/03	Obras de alvenaria
4329-1/99.01	Montagem de (por conta de terceiros) estruturas de madeira
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
7112-0/00.03	Elaboração de projetos de engenharia
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
4329-1/04.01	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/Q3GRPLY>



Scan QR Code



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50617170
Data: 03/06/2020
Hora: 11:41:06
Válida até: 03/07/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 10.607.264/0001-61 - SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Inscrição: 04.227.827-9 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

50193/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**
ENDEREÇO : **RUA ACOPIARA, Nº: 246, CEP: 69047370**
BAIRRO : **REDENÇÃO** COMPLEMENTO: **ANDAR 1 SALA 1A**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **12707001**
CNPJ/CPF : **10607264000161**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

13/03/2020

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 11/06/2020

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº50193/2020

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **126.E1E.A1D.EA8**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 13/03/2020



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 004977404

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 02/06/2020, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

SIS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, vinculado ao CNPJ: 10.607.264/0001-61. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 3 de junho de 2020.

PEDIDO Nº: 004977404




Balço Patrimonial
Encerrado em 31.12.2019

SIS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ: 10.607.264/0001-61
NIRE 13 60008 50 75
Rua Acopiara, 246, Andar 1A Sala 1ª – Redenção, 69047-370
Manaus/AM



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1052867 em 02/06/2020 da Empresa SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, Nire 13600085075 e protocolo 200201271 - 01/06/2020. Autenticação: A49AA8967942B69607C8BC762BBB1B1729A874F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.127-1 e o código de segurança 56TK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/13

CONTEÚDO

Balanço Patrimonial -----	3
Demonstração do Resultado do Exercício -----	4
Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido -----	5
Índices Contábeis -----	6
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis -----	7
Nota 1 - Contexto Operacional -----	7
Nota 2 – Declaração de Conformidade e Política Contábil Significativas-----	7
Nota 3 - Principais Práticas Contábeis Adotadas -----	7



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1052867 em 02/06/2020 da Empresa SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, Nire 13600085075 e protocolo 200201271 - 01/06/2020. Autenticação: A49AA8967942B69607C8BC762BBB1B1729A874F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.127-1 e o código de segurança 56TK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/13

SIS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL EIRELI
 Rua Acopiara, 246 - CEP 69047-370 – Manaus/AM
 CNPJ 10.607.264/0001-61
 NIRE 13 60008 50 75

BALANÇO CONSOLIDADO

Findo em 31 de dezembro de 2019 (Em reais)

ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
	R\$	R\$		R\$	R\$
ATIVO CIRCULANTE	2.493.455,93	1.774.208,36	PASSIVO CIRCULANTE	431.558,12	143.400,22
DISPONIVEL	626.171,31	602.110,27	FORNECEDORES		
CAIXA	-	283.967,85	FORNECEDORES NACIONAIS	13.018,35	5.330,21
BANCO CONTA MOVIMENTO	1,00	1,00			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	626.171,31	318.141,42	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	220.154,35	126.216,67
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	70.587,67	28.071,10
CLIENTES	563.330,30	515.436,45	OBRIGAÇÕES FISCAIS	92.469,20	98.145,57
CLIENTES NACIONAIS	563.330,30	515.436,45	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	57.097,48	
CRÉDITOS	1.303.953,32	656.661,64	PROVISÕES	46.510,72	11.853,34
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	895.909,17	485.712,70	PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA	46.510,72	11.853,34
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	387.476,33	142.564,72			
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	20.567,82	28.384,22	EMPRÉSTIMOS PARA CAPITAL DE GIRO	151.874,70	-
			CONTRATO DE MÚTUO	151.874,70	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	75.589,42	18.800,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	287.648,27	126.408,20
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	50.712,75	-	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	227.300,00	66.059,93
OUTROS CRÉDITOS	50.712,75	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS	227.300,00	66.059,93
IMOBILIZADO	47.000,00	47.000,00	EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS LP	60.348,27	60.348,27
VEÍCULOS	47.000,00	47.000,00	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO – CAIXA ECONÔMICA	60.348,27	60.348,27
DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 37.600,00	- 28.200,00	PATRIMONIO LÍQUIDO	1.849.838,96	1.523.199,94
DEPRECIACÃO ACUMULADA IMOBILIZADO	- 37.600,00	28.200,00	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	500.000,00	500.000,00
			RESERVA DE LUCROS	1.359.359,81	1.032.720,79
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	15.476,67		PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 9.520,85	- 9.520,85
CONSÓRCIO	15.476,67				
TOTAL DO ATIVO	2.569.045,35	1.793.008,36	TOTAL DO PASSIVO	2.569.045,35	1.793.008,38

Ineida Paiva Onofre
 Representante Legal
 CPF: 316.525.568-77

Danielle de Oliveira Cabral
 CRC/AM 013036-O/8
 CPF:859.037.522-68

SIS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL EIRELI
 Rua Acopiara, 246 - CEP 69047-370 – Manaus/AM
 CNPJ 10.607.264/0001-61
 NIRE 13 60008 50 75

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

Fimdo em 31 de dezembro 2019 (Em reais)

DESCRIÇÃO	2019	2018
	R\$	R\$
(+) RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	3.256.061,67	1.900.978,71
(-) DEDUÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS	- 359.996,26	- 113.139,59
(=) RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS	2.896.065,41	1.787.839,12
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	- 1.867.610,29	- 520.936,86
(=) LUCRO BRUTO	1.028.455,12	1.266.902,26
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	89.571,65
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	- 559.251,38	- 314.355,54
DESPESAS COM PESSOAL	-454.476,87	-192.849,12
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 94.653,84	- 82.662,28
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 2.294,56	- 31.545,76
DESPESAS FINANCEIRAS	- 7.826,11	- 7.298,38
(+) OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	-	2,42
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	469.203,74	1.042.120,79
(=) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	469.203,74	1.042.120,79
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	469.203,74	1.042.120,79

Ineida Paiva Onofre
 Representante Legal
 CPF: 316.525.568-77

Danielle de Oliveira Cabral
 CRC/AM 013036-O/8
 CPF:859.037.522-68



SIS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL EIRELI
 Rua Acopiara, 246 - CEP 69047-370 – Manaus/AM
 CNPJ 10.607.264/0001-61
 NIRE 13 60008 50 75

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

Findo em 31 de dezembro de 2019 (Em reais)

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESERVA DE LUCRO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2019	500.000,00	0,00	0,00	1.032.720,79	- 9.520,85	1.523.199,94
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
AUMENTO DE CAPITAL COM RESERVA DE INCENTIVOS COM RESERVA DE LUCROS COM SALDO DE LUCROS ACUMULADOS						
INCENTIVOS FISCAIS DO EXERCÍCIO RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS						
LUCRO LÍQUIDO PREJUÍZO DO EXERCÍCIO				469.203,74		469.203,74
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS				- 142.564,72		- 142.564,72
= SALDO FINAL DA CONTA LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	500.000,00	0,00	0,00	1.359.359,81	- 9.520,85	1.849.838,96

Ineida Paiva Onofre
 Representante Legal
 CPF: 316.525.568-77

Danielle de Oliveira Cabral
 CRC/AM 013036-O/8
 CPF:859.037.522-68



SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL EIRELI
 Rua Acopiara, 246 - CEP 69047-370 – Manaus/AM
 CNPJ 10.607.264/0001-61
 NIRE 13 60008 50 75

ÍNDICES CONTÁBEIS

Findo em 31 de dezembro 2019

LIQUIDEZ CORRENTE (LC):			
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	=	<u>2.493.455,93</u>	=
PASSIVO CIRCULANTE		431.558,12	5,78
LIQUIDEZ IMEDIATA (LI):			
<u>DISPONÍVEL</u>	=	<u>626.172,31</u>	=
PASSIVO CIRCULANTE		431.558,12	1,45
LIQUIDEZ GERAL (ILG):			
<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO=</u>	=	<u>2.544.168,68</u>	=
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		719.206,39	3,54
SOLVÊNCIA GERAL (SG):			
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	=	<u>2.493.455,93</u>	=
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		719.206,39	3,47
ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG):			
<u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	=	<u>719.206,39</u>	=
ATIVO TOTAL		2.569.045,35	0,28

Ineida Paiva Onofre
 Representante Legal
 CPF: 316.525.568-77

Danielle de Oliveira Cabral
 CRC/AM 013036-O/8
 CPF:859.037.522-68

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Constituída em 2009 na cidade de Manaus, no Amazonas, a **CONSTRUTORA SIS** é uma empresa que iniciou no mercado da indústria da construção civil, atuando como prestadora de serviços de manutenção predial em escolas da rede pública estadual, através de reparos e pequenas reformas. Atualmente tem como atividades principais a execução de obras de **edificação de escolas, hospitais, praças e pavimentação urbana**.

O regime de tributação vigente é o Simples Nacional, conforme Lei Complementar 123/2006.

NOTA 2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLITICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da CONSTRUTORA SIS apresenta adequadamente a posição patrimonial e financeira, com observância aos Princípios de Contabilidade e a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012.

A CONSTRUTORA SIS mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio informatizado.

A documentação contábil da CONSTRUTORA SIS é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A CONSTRUTORA SIS mantém em boa ordem a documentação contábil.

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Bancos:** os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicação de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados.
- c) **Clientes:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- d) **Adiantamentos a Fornecedores:** Registra as parcelas já pagas pelo direito a fornecedores de bens ou serviços.
- e) **Créditos com pessoas ligadas:** Registra valores antecipados aos Sócios
- f) **Adiantamento diversos:** Registra valores de juros e multa a apropriar sobre valores parcelados de impostos a curto prazo.
- g) **Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo - Outros créditos:** Registra valores de juros e multa a apropriar sobre valores parcelados de impostos a longo prazo.



- h) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear considerando a vida útil e utilização dos bens.
- i) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores correspondentes as obrigações contraídas no ano de 2019, na forma bens e serviços.
 - **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- j) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- k) **Obrigações Trabalhistas, Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte e os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar. Por se tratar de uma microempresa, os tributos são pagos através do Simples Nacional, apurados através da receita bruta total recebida no mês – Regime de Caixa – em substituição à receita bruta auferida – Regime Competência.
- l) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- m) **Contrato mútuo:** Contrato de mútuo financeiro referente a empréstimo em espécie de outra pessoa Jurídica.
- n) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competencia. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber).

Ineida Paiva Onofre
 Representante Legal
 CPF: 316.525.568-77

Danielle de Oliveira Cabral
 CRC/AM 013036-O/8
 CPF:859.037.522-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.127-1	AME2000143584	01/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
859.037.522-68	DANIELLE DE OLIVEIRA CABRAL
617.487.062-68	INEIDA PAIVA ONOFRE



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1052867 em 02/06/2020 da Empresa SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, Nire 13600085075 e protocolo 200201271 - 01/06/2020. Autenticação: A49AA8967942B69607C8BC762BBB1B1729A874F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.127-1 e o código de segurança 56TK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



43/75

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, de NIRE 1360008507-5 e protocolado sob o número 20/020.127-1 em 01/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1052867, em 02/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ademar Luiz Dorneles.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
617.487.062-68	INEIDA PAIVA ONOFRE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
617.487.062-68	INEIDA PAIVA ONOFRE
859.037.522-68	DANIELLE DE OLIVEIRA CABRAL

Manaus, terça-feira, 02 de junho de 2020

Documento assinado eletronicamente por Ademar Luiz Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 02/06/2020, às 13:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/020.127-1.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Manaus, terça-feira, 02 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1052867 em 02/06/2020 da Empresa SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, Nire 13600085075 e protocolo 200201271 - 01/06/2020. Autenticação: A49AA8967942B69607C8BC762BBB1B1729A874F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.127-1 e o código de segurança 56TK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


 ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
 SECRETARIO GERAL



45/75

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DANIELLE DE OLIVEIRA CABRAL
REGISTRO..... : AM-013036/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 859.037.522-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

Emissão: AMAZONAS. 20/04/2020 as 14:46:48.

Válido até: 19/07/2020.

Código de Controle: 250998

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 965053/2020
Emissão: 20/04/2020
Validade: 30/09/2020
Chave: ZCW3a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

CNPJ: 10.607.264/0001-61

Registro: 0000004431

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 02/02/2009

Faixa: 4

Objetivo Social: 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens (no âmbito da eng. civil) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (baixa tensão para edificações) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (para edificações) 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (no âmbito da eng. civil) 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de topografia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia não especificadas anteriormente.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA AUTAZ MIRIM, 5860, SALA 02 LETRA B, SÃO JOSÉ OPERÁRIO, MANAUS, AM, 69085000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/10/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 5284

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AGLEILSON MACIEL DE AGUIAR

Registro: 0418892458

CPF: 800.842.302-15

Data Início: 23/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo (s) 7 da Resolução n. 218 73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: INALDO PEREIRA DOS SANTOS

Registro: 0404626459

CPF: 203.004.412-15

Data Início: 28/03/2019





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 965053/2020
Emissão: 20/04/2020
Validade: 30/09/2020
Chave: ZCW3a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KRISLEY KRISTINA SILVA PEIXOTO

Registro: 0401335020

CPF: 576.448.532-00

Data Início: 19/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º COMB.COM O ART.25 E PAR. UNICO DA RES.218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: INEIDA PAIVA ONOFRE

CPF: 617.487.062-68

Função: SOCIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 965070/2020
 Emissão: 20/04/2020
 Validade: 30/09/2020
 Chave: y2Dwz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: KRISLEY KRISTINA SILVA PEIXOTO

Registro: 0401335020

CPF: 576.448.532-00

Endereço: CONJUNTO EMÍLIO MOREIRA, 1000, APT0 205, PRAÇA 14 DE JANEIRO, MANAUS, AM, 69020040

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/05/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º COMB.COM O ART.25 E PAR.UNICO DA RES.218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA AMAZONIA - UTAM

Data de Formação: 27/03/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Registro: 0000004431

CNPJ: 10.607.264/0001-61

Data Inicio: 19/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LACERDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI

Registro: 0049462679

CNPJ: 21.408.709/0001-09

Data início: 09/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

958395/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **KRISLEY KRISTINA SILVA PEIXOTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KRISLEY KRISTINA SILVA PEIXOTO**
Registro: **0401335020AM** RNP: **0401335020**
Titulo profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **AM20180125815** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 28/05/2018 Baixada em: 25/07/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **S. I. COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ** CPF/CNPJ: **04.190.765/0001-92**
Endereço do contratante: RUA INTENDENTE JOSE PEDRO Nº: 244
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Eirunepé UF: AM CEP: 69880000
Contrato: 002/2018 Celebrado em: 22/05/2018
Valor do contrato: R\$ 1.037.015,43 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: SÃO JOSÉ
Cidade: EIRUNEPÉ UF: AM CEP: 69880000
Data de início: 23/05/2018 Conclusão efetiva: 17/02/2019
Finalidade: Saúde
Proprietário: MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ CPF/CNPJ: 04.190.765/0001-92

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4114 - POSTO DE SAÚDE 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE Nº 002/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ E A EMPRESA S. I. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO 4 NO BAIRRO SÃO JOSÉ

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (11 páginas, emitido dia 09/08/2019), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA CIVIL, em coerência com suas atribuições profissionais. OBS.: 1- O signatário do Atestado na condição de representantes legal, Eng. Civ. JAYLSON GUELF DE OLIVEIRA, CPF 648.585.962-49, com registro CREA: CREA-AM nº 041190752-2; É profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea, CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 958395/2019
13/08/2019, 11:12
6wBda

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 6wBda



50/75



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SIS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.607.264/0001-61**, localizada na Av. Autaz Mirim, 5860, sl 2 – Letra B, Cep: 69085-000, sob responsabilidade técnica do seguinte profissional: Engenheira Civil Krisley Kristina Silva Peixoto, CREA nº. 7076-D/AM, RNP.040133502-0, portador do C.P.F nº.576.448.532-00, executou de forma satisfatória a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO 4 NO BAIRRO SÃO JOSÉ**, localizada no município de Eirunepé. Conforme os dados abaixo:

DADOS DO CONTRATO

Contrato nº 002/2018

ART nº AM20180125815

Objeto de Contrato: Construção de Unidade Básica de Saúde Padrão 4

Local de Realização: Av. Getúlio Vargas, s/n – Bairro São José

Período Executado e Prazo Contratual: 270(Duzentos e Setenta) Dias–23/05/2018 à 17/02/2019

Contratante: Município De Eirunepé CNPJ: 04.190.765/0001-92

Valor da Obra: R\$ 1.037.015,43 (Um Milhão, Trinta e Sete Mil, Quinze Reais e Quarenta e Três centavos)

DADOS DA CONTRATANTE

Prefeitura de Eirunepé

CNPJ: 04.190.765/0001-92

End. Rua Intendente José Pedro, 244

Cep: 69880-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 958395/2019, emitida em 13/08/2019



CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE	M2	4,50
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M2	570,08
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM PORTÕES, INCL. PINTURA - no alinhamento frontal	M2	106,70

Prefeitura Municipal de Eirunepé

Endereço: Rua dos Anjos nºSN Bairro: Nossa Senhora de Fátima, CEP: 69880000

Certidão nº 958395/2019
27/11/2019, 18:29

Chave de Impressão: 6wBda

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2019 e contém 11 folhas

Scanned by CamScanner




Eirunepé
 Estado do Amazonas
 Prefeitura Municipal de Eirunepé
 Poder Executivo

1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ÁRVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 0,15M	M2	1.527,75
1.5	INSTALAÇÃO/LIGAÇÃO PROVISÓRIA PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/ CANT. OBRA - CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORNECEDOR MEDIDOR	UNID.	1,00
1.6	LIGAÇÃO DE ESGOTO	UNID.	1,00
1.7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UNID.	1,00
1.8	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA	M2	10,00
1.9	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	M2	40,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	102,62
2.2	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	65,46
2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	58,16
2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	58,16
3.0	COBERTURA		
3.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	594,74
3.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	594,74
3.3	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M2	50,50
3.4	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	54,40
3.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	103,13
3.6	RUFOS, CONTRA-RUFOS, ÁGUA-FURTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	405,79
4.0	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
	FUNDAÇÃO		
4.1	ESTACA A TRADO(BROCA) DIÂMETRO = 20CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMAÇÃO	M	428,00
4.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM 6.3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	196,00
4.3	LASTRO DE BRITA	M3	2,37

Prefeitura Municipal de Eirunepé
 Endereço: Rua dos Anjos n°SN Bairro: Nossa Senhora de Fátima, CEP: 69880000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão n° 958395/2019, emitida em 13/08/2019



Certidão n° 958395/2019
 27/11/2019, 18:29

Chave de Impressão: 6wBda

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2019 e contém 11 folhas

Scanned by CamScanner




Eirunepé
 Estado do Amazonas
 Prefeitura Municipal de Eirunepé
 Poder Executivo

4.4	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÕES	M2	364,64
4.5	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%)DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	1.516,26
4.6	ARMAÇÃO AÇO CA-60, DIAM 3,4 A 6,0MM- FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%)DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	619,32
4.7	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	34,79
ESTRUTURA			
4.8	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO(PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10X2,20, ESPESSURA = 12MM, 05 UTILIZAÇÕES(FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	560,32
4.9	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%)DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	2.693,23
4.10	ARMAÇÃO AÇO CA-60, DIAM 3,4 A 6,0MM- FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%)DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	1.100,05
4.11	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	33,09
4.12	LAJE PRÉ-MOLDADA INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	M2	610,10
4.13	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUAS 3A	M2	247,70
5.0 ALVENARIA-VEDAÇÃO			
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8(CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	1.313,07
MUROS			
5.2	MURO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8(CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTORNO DO RESER. ÁGUAS PLUVIAIS	M2	18,36
6.0 IMPERMEABILIZAÇÃO			
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA(BALDRAMES)	M2	312,13
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA 3MM - LAJES	M2	1,60
6.3	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2 CM - LAJES	M2	1,60
7.0 REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS			
PISO			

Prefeitura Municipal de Eirunepé
 Endereço: Rua dos Anjos n°SN Bairro: Nossa Senhora de Fátima, CEP: 69880000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 958395/2019, emitida em 13/08/2019



Certidão nº 958395/2019
 27/11/2019, 18:29

Chave de Impressão: 6wBda

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2019 e contém 11 folhas

Scanned by CamScanner




Eirunepé
 Estado do Amazonas
 Prefeitura Municipal de Eirunepé
 Poder Executivo

7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM, PREPARO MANUAL	M2	491,71
7.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR) ESPESSURA 2 CM, PREPARO MECÂNICO	M2	546,75
7.3	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECÂNICO E ESPESSURA DE 7CM - CONTORNO UBS	M2	381,20
7.4	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE SERRA, INCL. BASE DE PÓ DE PEDRA - Acesso ambulâncias e estacionamento	M2	86,29
7.5	LASTRO DE CASCALHO - Estacionamento h = 10cm	M3	24,47
7.6	GUIA DE CONCRETO	M	48,50
7.7	SARJETA EM CONCRETO 40X40CM ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	19,40
7.8	PISO CERÂMICO 40X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	491,71
7.9	RODAPÊ CERÂMICO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M	365,80
7.10	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	M	52,60
	PAREDE		
7.11	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5CM PREPARO MECÂNICO	M2	1.012,74
7.12	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5CM PREPARO MECÂNICO	M2	1.574,53
7.13	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) EM PAREDE, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) - PREPARO MECÂNICO ESP 2CM	M2	2.587,27
7.14	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	371,02
7.15	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS - DUAS DEMÃOS	M2	1.203,51
7.16	PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS - DUAS DEMÃOS	M2	1.203,51
7.17	PEITORIL DE GRANITO - JANELAS	M	58,25
7.18	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRÍLICA	M2	1.024,10
	TETO		
7.19	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5CM PREPARO MECÂNICO	M2	611,17
7.20	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) EM PAREDE, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) - PREPARO MECÂNICO ESP 2CM	M2	611,17

Prefeitura Municipal de Eirunepé
Endereço: Rua dos Anjos n°SN Bairro: Nossa Senhora de Fátima, CEP: 69880000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado a Certidão n° 958395/2019, emitida em 13/08/2019



Certidão n° 958395/2019
 27/11/2019, 18:29
 Chave de Impressão: 6wBda

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2019 e contém 11 folhas

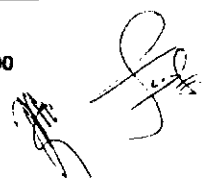
Scanned by CamScanner




Eirunepé
 Estado do Amazonas
 Prefeitura Municipal de Eirunepé
 Poder Executivo

7.21	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS	M2	548,29
7.22	PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS - DUAS DEMÃOS	M2	548,29
7.23	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRÍLICA	M2	76,70
7.24	FORRO DE GESSO	M2	13,82
	MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA		
7.25	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5CM PREPARO MECÂNICO	M2	36,72
7.26	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) EM PAREDE, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) - PREPARO MECÂNICO ESP 2CM	M2	36,72
7.27	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRÍLICA	M2	36,72
8.0	ESQUADRIAS		
	MADEIRA		
8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇA COM ANEL	UNID.	9,00
8.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇA COM ANEL	UNID.	19,00
8.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇA COM ANEL	UNID.	1,00
8.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO POPULAR	UNID.	29,00
8.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 0,80X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UNID.	2,00
8.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UNID.	4,00
8.7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 1,20X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UNID.	1,00
8.8	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	199,71
	ALUMINIO		
8.9	JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	M2	47,56
8.10	JANELA VENEZIANA ALUMINIO -FIXO	M2	2,40
8.11	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F/2F, COMPLETA - CONF. PROJETO	M2	15,57

Prefeitura Municipal de Eirunepé
 Endereço: Rua dos Anjos n°SN Bairro: Nossa Senhora de Fátima, CEP: 69880000



Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado a Certidão n° 958395/2019, emitida em 13/08/2019



Certidão n° 958395/2019
 27/11/2019, 18:29

Chave de Impressão: 6wBda

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2019 e contém 11 folhas




Eirunepé
 Estado do Amazonas
 Prefeitura Municipal de Eirunepé
 Poder Executivo

8.12	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UNID.	1,00
	VIDRO		
8.13	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM PORTA - CV 1/CV2	M2	60,08
8.14	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE , ESPESSURA 3MM	M2	48,44
8.15	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M2	4,44
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO		
9.1	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE PROJETO	CJ	1,00
	PONTOS ELÉTRICOS		
9.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH-IN-5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UNID.	71,00
9.3	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2X FC 18/26W OU PC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRASNLÚCIDO NA COR BRANCA. COM LÂMPADAS - COMPLETA	UNID.	14,00
9.4	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRÔNICA 16W - COMPLETA	UNID.	38,00
9.5	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UNID.	3,00
9.6	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	UNID.	2,00
9.7	RELÉ FOTOELÉTRICO	UNID.	2,00
9.8	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	UNID.	128,00
9.9	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX 4X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	UNID.	3,00
9.10	TOMADA 20A/126V PADRÃO BRASILEIRO EM CX 4X2"	UNID.	77,00
9.11	TOMADA 20A/126V EM CX 10X10" DE PISO ALTA	UNID.	6,00
9.12	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PT	15,00
9.13	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX 4X2"	UNID.	101,00
9.14	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX 4X2"	UNID.	20,00

Prefeitura Municipal de Eirunepé
 Endereço: Rua dos Anjos n°SN Bairro: Nossa Senhora de Fátima, CEP: 69880000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 958395/2019, emitida em 13/08/2019



Certidão nº 958395/2019
 27/11/2019, 18:29
 Chave de impressão: 6wBda

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2019 e contém 11 folhas

Scanned by CamScanner



Eirunepé
Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Eirunepé
Poder Executivo

9.15	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX 4X2"	UNID.	14,00
9.16	INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX 4X4"	UNID.	3,00
9.17	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX 4X2"	UNID.	6,00
9.18	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX 4X4"	UNID.	2,00
9.19	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	PT	45,00
QPDG			
9.20	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO, DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO	UNID.	1,00
9.21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUPTOR 25KA - CURVA C	UNID.	1,00
9.22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUPTOR 25KA - CURVA C	UNID.	1,00
9.23	PARA RAIOS TIPOI VCL 175V 45KA	UNID.	1,00
QUADROS			
9.24	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO, DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO	UNID.	1,00
9.25	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS 30MA (TETRAPOLAR)	UNID.	2,00
9.26	PARA RAIOS TIPOI VCL 40KA	UNID.	3,00
9.27	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUPTOR 25KA - CURVA C	UNID.	2,00
9.28	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UNID.	10,00
9.29	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	UNID.	10,00
9.30	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	UNID.	5,00
EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA			
9.31	PLACA 4X4" COM UMA TOMADA DE LÓGICA TIPO RJ45 CAT.6	UNID.	16,00
9.32	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA	PT	16,00
9.33	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PT	16,00
9.34	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	PT	12,00

Prefeitura Municipal de Eirunepé
Endereço: Rua dos Anjos n°SN Bairro: Nossa Senhora de Fátima, CEP: 69880000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado a Certidão n° 958395/2019, emitida em 13/08/2019



Certidão n° 958395/2019
27/11/2019, 18:29

Chave de Impressão: 6wBda

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2019 e contém 11 folhas

[Handwritten signature]

Scanned by CamScanner




Eirunepé
 Estado do Amazonas
 Prefeitura Municipal de Eirunepé
 Poder Executivo

10.15	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO COM ENGATE FLEXIVEL METALICO 1/2"X30CM	UNID.	26,00
10.16	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	UNID.	5,00
10.17	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA TUBO MÓVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS	UNID.	14,00
10.18	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM TIPO DUCHA	UNID.	3,00
10.19	CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE	UNID.	1,00
REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS			
10.20	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILINDRICO, CAPACIDADE 3.000L	UNID.	1,00
10.21	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 25MM (1 1.4")	UNID.	1,00
10.22	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UNID.	1,00
10.23	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UNID.	1,00
10.24	FILTRO VOLUMETRICO MODELO VF1	UNID.	1,00
10.25	FREIO D'ÁGUA 100	UNID.	1,00
10.26	SIFÃO LADRÃO 100	UNID.	1,00
10.27	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO 3/4" CONTENDO BOIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENÓIDE	UNID.	1,00
10.28	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO 1"	UNID.	1,00
10.29	BOIA AUTOMÁTICA DE MÍNIMO	UNID.	1,00
10.30	PRESSURIZADOR(SILENCIOSO) AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO POTÊNCIA 0,5HP - 19MCA 2.000L/H	UNID.	1,00
10.31	REGISTRO GAVETA 1. 1/4" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00
10.32	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00
10.33	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00
METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS			
10.34	REGISTRO PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UNID.	3,00
10.35	VÁLVULA DESCARGA 1. 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UNID.	10,00
10.36	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UNID.	27,00
10.37	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILINDRICO, CAPACIDADE 5.000L	UNID.	2,00

Prefeitura Municipal de Eirunepé
 Endereço: Rua dos Anjos n°SN Bairro: Nossa Senhora de Fátima, CEP: 69880000

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado a Certidão n° 958395/2019, emitida em 13/08/2019



Certidão n° 958395/2019
 27/11/2019, 18:29

Chave de Impressão: 6wBda

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2019 e contém 11 folhas

Scanned by CamScanner




Eirunepé
 Estado do Amazonas
 Prefeitura Municipal de Eirunepé
 Poder Executivo

10.15	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO COM ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO 1/2"X30CM	UNID.	26,00
10.16	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	UNID.	5,00
10.17	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA TUBO MÓVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS	UNID.	14,00
10.18	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM TIPO DUCHA	UNID.	3,00
10.19	CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE	UNID.	1,00
REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS			
10.20	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 3.000L	UNID.	1,00
10.21	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 25MM (1.4")	UNID.	1,00
10.22	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UNID.	1,00
10.23	LUIVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UNID.	1,00
10.24	FILTRO VOLUMÉTRICO MODELO VF1	UNID.	1,00
10.25	FREIO D'ÁGUA 100	UNID.	1,00
10.26	SIFÃO LADRÃO 100	UNID.	1,00
10.27	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO 3/4" CONTENDO BOIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENÓIDE	UNID.	1,00
10.28	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO 1"	UNID.	1,00
10.29	BOIA AUTOMÁTICA DE MÍNIMO	UNID.	1,00
10.30	PRESSURIZADOR(SILENCIOSO) AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO POTÊNCIA 0,5HP - 19MCA 2.000L/H	UNID.	1,00
10.31	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00
10.32	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00
10.33	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00
METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS			
10.34	REGISTRO PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UNID.	3,00
10.35	VÁLVULA DESCARGA 1. 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UNID.	10,00
10.36	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UNID.	27,00
10.37	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 5.000L	UNID.	2,00

Prefeitura Municipal de Eirunepé
 Endereço: Rua dos Anjos n°SN Bairro: Nossa Senhora de Fátima, CEP: 69880000

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão n° 958395/2019, emitida em 13/08/2019



Certidão n° 958395/2019
27/11/2019, 18:29

Chave de Impressão: 6wBda

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2019 e contém 11 folhas

Scanned by CamScanner




Eirunepé
 Estado do Amazonas
 Prefeitura Municipal de Eirunepé
 Poder Executivo

10.38	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UNID.	1,00
10.39	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UNID.	1,00
10.40	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	2,00
10.41	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	UNID.	15,00
PONTOS DE HIDRÁULICA			
10.42	PONTO DE ÁGUA FRIA 3/4"	PT	53,00
10.43	PONTO DE ÁGUA FRIA 1.1/2"	UNID.	10,00
10.44	PONTO DE ESGOTO DN 50	UNID.	53,00
10.45	PONTO DE ESGOTO DN 100	PT	10,00
REDE EXTERNA			
10.46	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UNID.	23,00
10.47	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	38,00
10.48	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	240,00
11.0 REDE AR COMPRIMIDO			
11.01	TUBO DE COBRE CLASSE A - 15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	60,00
11.02	VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	UNID.	2,00
11.03	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UNID.	18,00
11.04	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2" BELL-AIR	UNID.	2,00
12.0 COMUNICAÇÃO VISUAL			
12.01	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 1" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 02 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL, ENGASTADO NO SOLO, APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRCIO, DIMENSÃO 150X77CM	UNID.	1,00
12.02	PLACA DE SINALIZAÇÃO 2" EM PVC ADESIVADO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE, DIM 80X41CM	UNID.	6,00
12.03	PLACA DE SINALIZAÇÃO 3" EM PVC ADESIVADO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM DIM 40X50CM	UNID.	8,00

Prefeitura Municipal de Eirunepé
 Endereço: Rua dos Anjos n°SN Bairro: Nossa Senhora de Fátima, CEP: 69880000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado a Certidão nº 958395/2019, emitida em 13/08/2019



Certidão nº 958395/2019
 27/11/2019, 18:29

Chave de impressão: 6wBda

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2019 e contém 11 folhas

Scanned by CamScanner



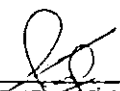


Eirunepé
Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Eirunepé
Poder Executivo


12.04	PLACA DE SINALIZAÇÃO 5° - FACHADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO A PAREDE COM PARAFUSOS, APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL, MONOMÉRICO, DIM150X60CM	UNID.	1,00
12.05	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 6° EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE DIM 20X10CM	UNID.	33,00
12.06	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 7° EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE DIM 20X5CM - COMPRESSOR E RESÍDUOS	UNID.	5,00
13.0	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA		
13.01	BANCO DE CONCRETO CURVO	UNID.	2,00
13.02	BANCO EM CONCRETO ARMADO L = 150CM, INCL ESTRUTURA, CONF. PROJETO	UNID.	1,00
13.03	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	635,77
13.04	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	M3	81,38

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Manaus, 09 de Agosto de 2019



JAYLSON GUELPE DE OLIVEIRA
Fiscal da Obra
Engenheiro Civil
RNP: 041190752-2
CREA-AM: 20078
CPF: 648.585.962-49



Raylan Barroso de Alencar
Prefeito Municipal de Eirunepé
CPF: 651.763.322-72

Prefeitura Municipal de Eirunepé
Endereço: Rua dos Anjos n°SN Bairro: Nossa Senhora de Fátima, CEP: 69880000

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão n° 958395/2019, emitida em 13/08/2019



Certidão n° 958395/2019
27/11/2019, 18:29

Chave de impressão: 6wBda

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2019 e contém 11 folhas



PREMIER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 04.762.396/0001-65

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Tecnibra - Orçodata - 25-Mar-2015 - 09:31:007389-4/5


044/10

A Empresa Premier Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, atesta para os devidos fins que os serviços de ~~Autoria e Execução de~~ **Obra comercial localizada á Av.do Turismo, 13.740 – Taramã, compreendendo os projetos arquitetônicos, cálculo estrutural, cálculo de estruturas metálicas, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, drenagem, contra incêndio referentes á Construção de Galpão para produção de açúcar com 1.823,99 m2 de área construída, 7286,00 m2 de estacionamento e área de carga e descarga de produtos , compreendendo: Aterro, terraplenagem, e pavimentação em blocos de concreto intertravado sobre coxim de areia, foram executados sob responsabilidade técnica da Engenheira Civil Krisley Kristina Silva Peixoto, CREA 7076-D, C.P.F. 576.448.532-00.**

Os serviços foram executados seguindo as Normas da ABNT e entregues em perfeito estado.

9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Rua Maria Fátima Abreu - Glórias - Taboão - www.cartorioabreu.com.br
 Rua Manoel Armador de Sousa - Araraópele - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

ATENTICO a presente fotocópia, conferido com o documento original, apresentando: Data: 09/06/2020
 Hora: 20:03 Emitido por: ANGELA PAULINA REIRA DA SILVA
 OLIVEIRA - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE AUTENTICAÇÃO - TJAM - N.
 AUTENT004631R66EVJB07NBN047
 Cauda.n selo.cadastrat.nortalseham.com.br - Preço R\$ 8,00



9ª TABELA DE NOTAS
Angela Paula Pereira da Silva Oliveira
Escrivente Autorizada

Jurimar Lopes
.....
PREMIER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 04.762.396/0001-65
Jurimar Lopes



PREMIER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 04.762.396/0001-65

CREA - AM
 CERTIDÃO ACESSO TÉCNICO Nº _____
12 MAR 2015
 Este documento é parte integrante do processo de Certificação de Acesso Técnico disponível nesta rede.

PLANILHA DE ORÇAMENTO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS	
				UNITARIO	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,00	R\$	-
1.2	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6	M2	20,00	R\$	-
1.3	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR ES	UNID	1,00	R\$	-
1.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA	M2	1.823,99	R\$	-
TOTAL DO ITEM =					0,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA/INFRAESTRUTURA				
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	147,00	R\$	-
2.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	62,90	R\$	-
2.3	FORMA/DESFORMA DE TABUAS REAP 2 VX	M2	312,60	R\$	-
2.4	FERRAGEM CA 60	KG	5.661,00	R\$	-
2.5	IMPERMEAB. DE FUNDAÇÕES/BALDRAMES/MUROS DE ARRIMO/ALICERES E REVEST.EM CONTATO C/SOLO - UTILIZ. TINTA BETUMINOSA TIPO NEUTROLIN / 2DEMAOS	M2	114,04	R\$	-
TOTAL DO ITEM =					0,00
3.0	SUPERESTRUTURA				
3.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	36,48	R\$	-
3.2	FORMA/DESFORMA DE TABUAS REAP 2 VX	M2	177,12	R\$	-
3.3	FERRAGEM CA 60	KG	3.283,20	R\$	-
TOTAL DO ITEM =					0,00
4.0	PAREDES/PAINÉIS				
4.1	ALVENARIA DE 1/2 VEZ	M3	1.885,60	R\$	-
TOTAL DO ITEM =					0,00
5.0	COBERTURA				
5.1	ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4	KG	27.359,85	R\$	-
5.2	COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE ALUMINIO, ESPESSURA DE 7	M2	1.823,99	R\$	-
TOTAL DO ITEM =					0,00
6.0	ESQUADRIAS				
6.1	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	UNID	7,00	R\$	-
6.2	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM	M2	64,00	R\$	-
TOTAL DO ITEM =					0,00

TABELIONATO DE NOTAS

9º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO ABRAU
 Rua Mariana Araújo nº 137 - Adrianópolis - Manaus/AM - www.cartorioabrau.com.br
 Testemunho da Verdade Data/Hora: 12/06/2015
 26:55 Emitido por: ANGELA PAULA PEREIRA DA SILVA
 PEREIRA - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO
 REGISTRO DE ESCALIZAÇÃO - TJAM - N
 AUTENT004631LFFER23KR6A8H0017

Paula Pereira da Silva Oliveira
Escrivente Autorizada



Rusley Percebo
Rusley Kristian Silveiro Percebo
Engº Civil
DREA IAM7076-D

PREMIER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 04.762.396/0001-65

PLANILHA DE ORÇAMENTO				12 MAR 2015	
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA PRODUÇÃO DE AÇUCAR LOCAL: MUNICÍPIO DE MANAUS/AM					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS	
				UNITARIO	TOTAL
10.10	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 150KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO E M ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00		R\$ -
TOTAL DO ITEM =					0,00
11.0	SPDA E COMBATE A INCENDIO				
11.1	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	130,06		R\$ -
11.2	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO	M	130,06		R\$ -
11.3	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	10,00		R\$ -
11.4	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UNID	16,00		R\$ -
11.5	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,06		R\$ -
11.6	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UNID	7,00		R\$ -
11.7	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID	5,00		R\$ -
11.8	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	7,00		R\$ -
11.9	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO	M2	5,50		R\$ -
TOTAL DO ITEM =					0,00
12.0	LIMPEZA DA OBRA				
12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.823,99		R\$ -
TOTAL DO ITEM =					0,00
TOTAL EDIFICAÇÃO					

Busley Perrioto
 Busley Perrioto
 Engº Civil
 CREA/AM 7070 - D

TABELA DE NOTAS CARTÓRIO AB...
 Rua M. plano Am... 307 - An...
 Autenticado em 19/06/2020
 Testemunha da verdade: ANGELA PAULA PEREIRA DA SILVA
 LUIVEIRA - ES...
 AUTENTADO4631BZKHRFKQM...
 QR CODE

CONATO DE NOTAS
 Escrevente Autorizada
 Angela Pereira da Silva Oliveira



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

945395/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **KRISLEY KRISTINA SILVA PEIXOTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KRISLEY KRISTINA SILVA PEIXOTO**
 Registro: **0401335020AM** RNP: **0401335020**
 Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **AM20170103177** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 01/11/2017 Baixada em: 03/05/2018
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **S. I. COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ** CPF/CNPJ: **04.190.765/0001-92**
 Endereço do contratante: RUA INTENDENTE JOSE PEDRO Nº: 244
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: Eirunepé UF: AM CEP: 69880000
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 149.133,79 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA RUA DOS ANJOS Nº: SN/
 Complemento: Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA
 Cidade: Eirunepé UF: AM CEP: 69880000
 Data de início: 16/10/2017 Conclusão efetiva: 20/11/2017
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ CPF/CNPJ: 04.190.765/0001-92

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 30.00 dia;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DA UBS MUNICIPAL JOSÉ BATISTA MARQUES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ. CONFORME PROCESSO N. 00049/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 945395/2018
08/05/2018, 15:26
Z4zY7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Z4zY7

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.




EIRUNEPE
 Estado do Amazonas
 Prefeitura Municipal de Eirunepé
 Poder Executivo

2.4 INSTALAÇÃO HIDRAULICA			
2.4.1	TUBO PVC SÉRIE NORMAL DN 50 MM INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_12/2014	M	16 00
2.4.2	TUBO PVC SÉRIE NORMAL DN 75 MM INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_12/2014	M	13 00
2.5 INSTALAÇÃO SANITARIA			
2.5.1	TUBO PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_12/2014	M	25 00
2.5.2	TUBO PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_12/2014	M	12 00
2.6 APARELHOS E METAIS			
2.6.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UNID	20 00
2.6.2	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1" X 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UNID	20 00
2.6.3	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO 1/2" X 40CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UNID	20 00
2.7 PAVIMENTAÇÃO			
2.7.1	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2 AF_06/2014	M2	75 00
2.7.2	EXECUÇÃO DE PASSO E CALÇADA OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESSURA 5 CM ARMADO AF_07/2016	M2	440 00
2.8 INSTALAÇÃO ELETRICA			
2.8.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA AMERICANO 10 A 50A 240 V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2 00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 945395/2018, emitida em 08/05/2018



Certidão nº 945395/2018
 27/11/2019, 18:31
 Chave de Impressão: Z4zY7
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2018 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal de Eirunepé
 Endereço: Rua dos Anjos nº5N Bairro: Nossa Senhora de Fátima. CEP: 69880000



Estado do Amazonas
 Prefeitura Municipal de Eirunepe
 Poder Executivo

2.8.2	LUMINARIA COM LAMPADA FLUORESCENTE 27W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	10,00
2.8.3	LUMINARIA COM LAMPADA FLUORESCENTE 45W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	8,00
2.8.4	LUMINARIA COM LAMPADA FLUORESCENTE 65W FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	5,00
2.8.5	PONTO DE ILUMINACAO E TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A.250V, CAIXA ELETRICA E FRODUTO CABO RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO, EXCLUINDO LUMINARIA E LAMPADA AF_01/2015	UNID	10,00
2.8.6	INTERRUPTOR PARALELO 1 MODULO COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	UNID	10,00
2.8.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS) 2P+T 10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	UNID	12,00
2.9	ESQUADRIAS		
2.9.1	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	27,00
2.9.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS COMPLETA ACABAMENTO PADRAO POPULAR COM EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_08/2015	UNID	1,00
2.10	PINTURA		
2.10.1	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA EM PAREDES, DUAS DEMAOIS AF_01/2015	M2	100,00
2.10.2	APLICACAO MANUAL DE PINTURA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOIS AF_01/2015	M2	100,00
2.10.3	PINTURA ESMALTE ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOIS AF_01/2015	M2	100,00
2.10.4	APLICACAO MANUAL DE PINTURA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOIS AF_01/2015	M2	100,00
2.10.5	PINTURA ACRILICA EM PISCINA IMPLANTADO, TRES DEMAOIS	M2	220,00

Prefeitura Municipal de Eirunepe
 endereço: Rua dos Anjos nºSN Bairro: Nossa Senhora de Fatima, CEP: 69880000


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 945395/2018, emitida em 08/05/2018



Certidão nº 945395/2018
 27/11/2019, 18:31
 Chave de Impressão: Z4zY7

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2018 e contém 4 folhas




 Estado do Amazonas
 Prefeitura Municipal de Eirunepé
 Poder Executivo

Assim sendo, em cumprimento de suas obrigações, nada constando em contrário, aprova-se o presente ato.

Manaus, 08 de Janeiro de 2018.

Jayilson Guefê de Oliveira
 Fiscal da Obra
 CREA-AM 20072
 CPF: 648.585.962-49

JAYLSON GUELFÊ DE OLIVEIRA
 Fiscal da Obra
 CREA-AM 20072
 CPF: 648.585.962-49

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
 Prefeito Municipal de Eirunepé
 CPF: 851.763.322-72

Prefeitura Municipal de Eirunepé
 Endereço: Rua dos Anjos nºSN Bairro: Nossa Senhora de Fátima. CEP: 69880000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 945395/2018, emitida em 08/05/2018



Certidão nº 945395/2018
 27/11/2019, às 18:31
 Chave de Impressão: Z4zY7

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2018 e contém 4 folhas



[Handwritten signature]



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO; E DO PESSOAL TÉCNICO.

A Empresa SIS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.607.264/0001-61, declara que tem disponibilidade no atendimento de todas as exigências técnicas mínimas, relativas a instalações, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados conforme a seguir:

INSTALAÇÃO: Situada à Rua Acopiara, 246, Andar 1, SL, 1A - Redenção – Cep. 69047-370 - Manaus/AM.

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: Andaime, Escada, Betoneira, Furadeira, Maquita, Carrinhos de mão, Caçamba, Caminhão, etc...

PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO:

Krisley Kristina Silva Peixoto – Eng. Civil

Agleilson Maciel Aguiar - Eng. Civil

Mestre de Obra

Pintor

Eletricista

Pedreiro

Apontador

Estamos cientes que a disponibilidade aqui declarada poderá ser inspecionada pelo Órgão Licitante a qualquer momento.

Manaus, 10 de Junho de 2020.

SIS Serviços de Construção Civil Eireli
Ineida Paiva Onofre
Administradora



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISITA TÉCNICA

CONVITE: nº 001/2020

SIS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, estabelecida na Rua Acopiara, 246, Andar 1, SL, 1A - Redenção – Cep. 69047-370 - Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob n.º 10.607.264/0001-61, neste ato representada pela proprietária, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **RENUNCIA** a realização de vistoria ao local onde será realizada a obra de Reforma do Ambulatório do HMAM, em Manaus/AM, assumindo toda a responsabilidade e/ou consequências por não ter comparecido à visita e que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do Contrato que vier a celebrar, caso seja a vencedora.

Por ser verdade assina a presente.

Manaus, 10 de Junho de 2020.

SIS Serviços de Construção Civil Eireli
Ineida Paiva Onofre
Administradora
CPF: 617.487.062-68



DECLARAÇÃO

(§ 2º do art. 32 da Lei 8.666/93)

SIS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ Nº 10.607.264/0001-61, sediada na Rua Acopiara, 246, Andar 1, Sala 1ª, Bairro: Redenção, Cep. 69047-370, Manaus/Am, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus, 10 de Junho de 2020.

Ineida Paiva Onofre
Administradora
CPF: 617.487.062-68



DECLARAÇÃO

(Inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93)

Ref.: Tomada de Preço: Nº 001/2020

SIS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrito no CNPJ nº10.607.264/0001-61, por intermédio de sua representante legal a Sra. Ineida Paiva Onofre, portador(a) da carteira de identidade nº3183071-4 e do CPF nº. 617.487.062-68, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Manaus, 10 de Junho de 2020.

Ineida Paiva Onofre
Administradora
CPF: 617.487.062-68

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA
ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI N° 11.488, DE 2007

CONVITE N° 001 /2020

SIS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.607.264/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Ineida Paiva Onofre, portador da Cédula de Identidade RG nº 3183071-4 e do CPF nº 617.487.062-68, **DECLARA**, sob as penas da lei, que é considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação.

Manaus – AM, 10 de Junho de 2020

Ineida Paiva Onofre
Administradora
CPF: 617.487.062-68

SIS Serviços de Construção Civil Eireli
CNPJ. 10.607.264/0001-61

Rua Acopiara, 246 – Andar 1, SL 1A – Redenção – Cep. 69047-370 - Manaus/Am